

CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Protocolo nº: 19.291.066-8

Assunto: Alteração do PPC para implantação de ACEC do Serviço Social, Campus de Paranavaí.

Proponente: Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Análise

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para discutir a proposta de implantação de ACEC no Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, Campus de Paranavaí, com base na Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021.

Após a deliberação foram feitas as seguintes observações.

1. O Curso apresenta Carga Horária Total de 3.000h, das quais 200h em ações de extensão relacionadas em ACEC II, nas seguintes disciplinas:
 - I. Oficina Profissional: 30h;
 - II. Serviço Social e Investigação da Realidade Social: 30h;
 - III. Oficina Profissional: Instrumentalidade do Serviço Social: 30h;
 - IV. Gestão em Serviço Social 30h
 - V. Seminário de Formação Profissional: 40h;
 - VI. Oficina Profissional: Núcleos Temáticos 30h;
 - VII. Seminário de Formação Profissional II; 40h

 2. As ementas dessas disciplinas (f: 113, 108,105, 100, 95, 86) não informam a atividade extensionista e/ou detalhamento da proposta pedagógica da ação de extensão.

 3. O projeto apresenta regulamento próprio da ação curricular de extensão e cultura – ACEC, à Fl.234; destaca:

Art 7º - Cabe a/o professora/or de disciplina com carga horária para ACEC:
I – Apresentar no Plano de Ensino, qual a carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina.

Sugere-se, então, a inclusão na ementa da disciplina a informação sobre a realização de ações de extensão. Considerando que o ementário precisa ser adequado às Ações Curriculares de Extensão e Cultura, demonstrando que a disciplina contempla ações de extensão.
- O Regulamento também apresenta a Distribuição da Carga Horária Total de ACEC:
- I. ACEC 2 corresponde as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TOTAL DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO
Oficina Profissional: Serviço Social e Investigação da Realidade Social	120 hs	30 hs
Oficina Profissional: Instrumentalidade do Serviço Social	120 hs	30 hs
Gestão em Serviço Social	120 hs	30 hs
Seminário de Formação Profissional I	60 hs	40 hs
Oficina Profissional: Núcleos Temáticos	120 hs	30 hs
Seminário de Formação Profissional II	60 hs	40 hs
TOTAL		200hs

II. As ACECs 3, 4 e/ou 5 correspondem à carga horária total de 100 horas. No entanto, não fica claro em qual componente curricular serão contadas essas horas, visto que as Atividades Acadêmicas Complementares exigem o cumprimento de 50h apenas.

Ainda em relação ao Regulamento, solicita-se a inclusão no Art. 12º – de um parágrafo que explique que as ACEC realizadas nas disciplinas devem ter seus Projetos registrados na Divisão de Extensão e Cultura do campus, que se responsabilizará para emitir a certificação dos participantes, tanto dos acadêmicos quanto da Comunidade externa.

Por fim, resta dizer que, na análise foi percebida a necessidade de pequenos ajustes pontuais, ficando claro que os ajustes trazem clareza ao texto.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranavaí-PR, 21 de setembro de 2022.

Adalberto Dias de Souza
Antonio Charles Santiago Almeida
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso